

DECRETO N.º 36.763, DE 27/08/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho do Senhor abaixo relacionado, a pedido, conforme informações no quadro abaixo.

<b>Nome</b>	<b>MATR.</b>	<b>CARGO</b>	<b>A PARTIR</b>	<b>PROCESSO</b>
Adriano Gomes Patrocínio	32.261	Farmacêutico	13/08/2019	13.025/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/08/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Agosto de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal